



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

**INDICAÇÃO**

**Autor: GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**



INDICAÇÃO N°  
**374/2022**

21 de junho de 2022 10:40:11

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz **“Disponibilizar para as gestantes de alto risco a medicação Utrogestan 200 mg na Farmácia Municipal”**.

**JUSTIFICATIVA:**

Devido a algumas gestantes apresentarem insuficiência lútea na segunda fase do ciclo, o que induz ao parto pre maturo devido a sangramentos, dores, mal estar geral, elas necessitam fazer uso da progesterona Via Oral ou Via vaginal, porém essa medicação possui um custo elevado, até porque muitas vezes o obstetra prescreve uso contínuo, encarecendo ainda mais o pré natal e não estando contemplada na lista de medicações do sus, pois o não uso desta medicação poderá acarretar a morte do feto, e risco para a vida da gestante.

Portanto, solicito em caráter de **urgência** a implantação do mesmo.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

**GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**  
Vereadora – MDB